	INSTRUÇÃO DE TRABALHO	IT 019	
	Acompanhamento de Cargos Sensíveis	Revisão: 00	Página 1 de 2

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Resumo de alterações
13/05/2024	00	Emissão inicial

2. OBJETIVO

Documentar procedimento para planejamento e implementação das atividades de acompanhamento de colaboradores de cargos sensíveis.

3. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todas as atividades de acompanhamento de colaboradores de cargos sensíveis.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade - Requisitos.
- Requisitos OEA
- LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

5. DEFINIÇÕES:

5.1. Cargos Sensíveis: cargos com atribuições cujo desempenho possa afetar o atendimento aos níveis de conformidade e confiabilidade exigidos pelo Programa OEA, em termos de segurança da cadeia logística ou de cumprimento de obrigações tributárias e aduaneiras.

6. DESCRIÇÃO

6.1. Acompanhamento dos perfis


6.1.1. Todos os colaboradores considerados como “Cargo Sensível” terão os perfis acompanhados, semestralmente. Se necessária, a consulta poderá ser realizada em menor prazo.

O acompanhamento dos cargos sensíveis, além das análises da rotina de trabalho por parte dos superiores imediatos, observando comportamento e conduta, o setor de RH faz um acompanhamento sistemático em relação a consultas de certidões criminais e demais verificações que possam tornar o colaborador vulnerável a aliciamentos ilícitos.

6.1.2 Os perfis de colaboradores serão validados através de consultas de certidões, sendo elas:

- Consultas de certidões realizada pela Gerenciadora de Riscos para tornar o funcionário apto as operações de transporte.
- Esaj – Certidão de Distribuição de Ações Criminais <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> ;
- Distribuição Justiça Federal <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- Consulta de validade de CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> .
- Antecedentes criminais – Consulta de antecedentes criminais na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Elaboração – Gerente Administrativo	Aprovação – Diretoria
Andressa Raffi	Alexandre Luiz Raffi Filho

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO	IT 019	
	Acompanhamento de Cargos Sensíveis	Revisão: 00	Página 2 de 2

6.1.3. Outra forma de acompanhamento do colaborador deve ser pelas redes sociais. Entre outros aspectos, é verificado aqui, para uma análise crítica, a coerência entre o poder aquisitivo conhecido do funcionário e sua rotina apresentada nas redes sociais. É importante também uma análise das ligações e afinidades deste funcionário em suas redes sociais.

6.1.4 Além dos critérios mencionados acima, na **Avaliação de Desempenho** anual devem ser revalidadas as experiências técnicas do colaborador e seu comportamento e conduta.

6.1.5. As consultas devem ser realizadas mediante consentimento dos colaboradores e formalizadas por termo de autorização de acesso aos dados pessoais.

6.2. Periodicidade do acompanhamento

6.2.1. A **Equipe de Recursos Humanos** deve realizar semestralmente o acompanhamento, documentando o monitoramento em **Check List** específico.

6.3. Parceiros comerciais

Os parceiros comerciais são orientados para que realizem o monitoramento de cargos sensíveis para os funcionários que estarão envolvidos em atividades com a Rodo Import.

Importante: Devem ser realizados e mantidos atualizados os registros de cadastros (endereços, telefone, fotografia, entre outros).

7. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA COMPLEMENTAR

- PR 005 Informação Documentada
- PR 003 Gestão de Pessoas

8. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA NO PROCESSO

- Planilha Acompanhamento de Cargo Sensível.